

# Edital

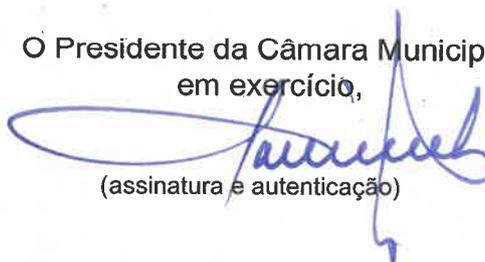
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, em exercício, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Cortegaça foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola EB1 do Gavinho, Rua da Escola, 66, 3885-243 CORTEGAÇA OVR
- Secção de voto n.º 2 -** Escola EB1 do Gavinho, Rua da Escola, 66, 3885-243 CORTEGAÇA OVR
- Secção de voto n.º 3 -** Escola EB1 do Gavinho, Rua da Escola, 66, 3885-243 CORTEGAÇA OVR
- Secção de voto n.º 4 -** Escola EB1 do Gavinho, Rua da Escola, 66, 3885-243 CORTEGAÇA OVR

5 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,  
em exercício,



(assinatura e autenticação)